

## Por uma Educação Matemática Antirracista: que lugar ocupa essa discussão em um curso de licenciatura em Matemática?

### Resumo:

Este artigo, fruto de uma investigação de natureza estritamente qualitativa, tem como objetivo compreender de que forma o Componente Curricular “História e Cultura Afro-Brasileira/Indígena” foi incorporado e está a ser desenvolvido no curso de Licenciatura em Matemática da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em Senhor do Bonfim. Para tal, recorreu-se à análise dos Projetos Pedagógicos do Curso e das diretrizes normativas e legais que o orientam. Os resultados indicam que este componente começou a ser oferecido como Componente de Livre Escolha (CLE) em 2008, tornando-se obrigatório apenas em 2020. Além disso, evidencia-se a necessidade de avançar na desconstrução de narrativas coloniais que reforçam a supremacia branca e marginalizam intelectuais negros na produção do conhecimento matemático. Nesse sentido, o estudo propõe a inclusão de um novo componente curricular, como uma das contribuições emergentes da investigação.

**Palavras-chaves:** Antirracismo. Formação de Professores. Cultura. Currículo.

**Elizete Ferreira Barbosa**

Universidade do Estado da Bahia  
Juazeiro, BA – Brasil

ID <https://orcid.org/0009-0009-1070-3344>  
✉ [ebrito@uneb.br](mailto:ebrito@uneb.br)

**Américo Junior Nunes da Silva**

Universidade do Estado da Bahia

Juazeiro, BA – Brasil

ID <https://orcid.org/0000-0002-7283-0367>  
✉ [ajunes@uneb.br](mailto:ajunes@uneb.br)

Recebido • 04/04/2025

Aprovado • 05/06/2025

Publicado • 08/08/2025

Comunicação Científica

## 1 Introdução

A história revela que a construção do conhecimento está intrinsecamente ligada às relações interseccionais de poder, que influenciam as dinâmicas sociais ao longo da história (Almeida, 2019). O conhecimento matemático não escapou a esse processo, sendo apropriado pelas classes dominantes e utilizado como ferramenta de dominação. Nesse contexto, aqueles que serviam as elites tinham acesso restrito ao saber matemático, enquanto os grupos marginalizados eram culturalmente excluídos, alienados do conhecimento e privados do desenvolvimento de uma consciência crítica (Boyer, 2012).

Dessa forma, não há de se estranhar que a branquitude, o patriarcado e o colonialismo, imbricados na sociedade, ainda buscam mecanismos para manutenção do poder. Essa questão torna-se mais clara ao analisarmos, historicamente, as estratégias voltadas à preservação dos padrões normativos que sustentam desigualdades, inclusive raciais, as quais permanecem evidentes na

sociedade e se manifestam também nas instituições educacionais, dentre elas universidades públicas. A ideologia do "branqueamento" na educação é uma dessas estratégias que busca invisibilizar o lugar de autoria e protagonismo da população negra nas questões educacionais e nas conquistas científicas. Diante disso, torna-se urgente a necessidade de garantir e proteger os direitos das minorias e dos indivíduos (Dias, 2014; Almeida, 2019; Fanon, 2008; Kilomba, 2019; Davis, 2016; Mbembe, 2018; Santos, 2020).

O racismo, sendo estrutural, se manifesta em todas as instituições e nas relações sociais, incluindo as interações pedagógicas dentro da sala de aula. Muitas vezes, práticas e comportamentos racistas ocorrem sem que os envolvidos tenham plena consciência disso, pois tais atitudes estão profundamente enraizadas e naturalizadas em seus modos de pensar e sentir (Almeida, 2019; Fanon, 2008; Kilomba, 2019). Assim, é fundamental que os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) adotem uma abordagem antirracista como princípio organizador e reparador, oferecendo diretrizes claras para seus docentes e discentes. Somente por meio de uma educação antirracista será possível compreender criticamente o lugar privilegiado da branquitude na sociedade.

A exigência de incluir o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos currículos foi instituída pela Lei nº 10.639, sancionada em 2003. Essa legislação alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tornando obrigatória a inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio. Além disso, a Lei 10.639/2003 estabelece que as universidades e instituições de ensino superior devem incorporar esses conteúdos nos cursos de licenciatura, com o objetivo de valorizar as culturas negra e indígena na formação dos futuros professores. Em 2008, a Lei nº 11.645 ampliou essa obrigatoriedade, incluindo a temática indígena de maneira mais abrangente nos currículos educacionais.

No caso específico do curso de Licenciatura em Matemática do Departamento de Educação do Campus VII da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em Senhor do Bonfim – BA, o tema do antirracismo está contemplado atualmente na ementa do componente curricular “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, abordado junto a outros temas relevantes e ofertado como disciplina obrigatória no segundo semestre. A superação dos parâmetros eurocêntricos na educação é fundamental para a redução das desigualdades entre os povos e para a garantia de espaços identitários às minorias, historicamente marginalizadas e excluídas dos processos de desenvolvimento social. No entanto, para que essa ruptura ocorra de maneira efetiva, é necessária uma discussão mais aprofundada, especialmente diante da crise na representação pessoal (Bhabha, 1998).

A partir dessas provocações, originadas de nossa relação com o curso de Licenciatura em Matemática ao qual estamos vinculados enquanto docentes, surge a questão central deste estudo: *como o Componente Curricular História e Cultura Afro-Brasileira/Indígena foi incorporado e está sendo desenvolvido no curso?*

Diante dessa questão, este trabalho tem como objetivo geral compreender como o Componente Curricular História e Cultura Afro-Brasileira/Indígena foi incorporado e está sendo desenvolvido no curso de Licenciatura em Matemática da UNEB, em Senhor do Bonfim. De maneira propositiva, com base nos resultados, criamos e sugerimos um componente curricular, "Educação

Matemática Antirracista", com forma de fortalecer uma prática formativa para o professor de Matemática comprometida com a educação antirracista. Acreditamos que o racismo deve ser enfrentado.

## 2 Percurso metodológico

Este artigo fundamenta-se em uma abordagem estritamente qualitativa, conforme destaca Patton (2015). A partir de uma pesquisa documental (Gil, 2022), busca-se ampliar a compreensão sobre a questão de investigação apresentada na introdução deste texto. Para isso, além do PPC do curso, utilizou-se como instrumento de coleta de dados as diretrizes normativas e legais que orientam o curso. Os dados coletados foram analisados sob uma perspectiva qualitativa (Gil, 2022).

A escolha do curso se justifica, por além de ter sido o primeiro implantado na região, em 1986, pelo seu papel de protagonismo na formação de professores de Matemática que atuarão no Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru. Além disso, o fato de os autores deste texto serem docentes nesse curso e pela primeira autora ter sido aluna da primeira turma, reflete um movimento contínuo de busca por contribuir para a formação desses profissionais.

## 4 Análise e discussão dos dados

O curso de Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática, oferecido pelo Departamento de Educação da UNEB em Senhor do Bonfim, desde 1986, passou por reestruturação. Em 2004, com a Resolução nº 272/2004 – CONSU, foi aprovada e autorizada a implantação de um novo formato para o curso, substituindo a proposta anterior, em conformidade com a Lei 9.394/96 (LDBEN) e as Resoluções CP 01 e 02 do Conselho Nacional de Educação – CNE/2002.

Esse processo de reestruturação resultou, em 2004, na implantação de um novo currículo para o curso, adequando-o às diretrizes curriculares nacionais do Conselho Nacional de Educação. Esse marco representou uma nova fase para o desenvolvimento do curso, superando a estrutura tradicional de formação dos estudantes, que ocorria desalinhada com a escola e com as questões pedagógicas. O redimensionamento foi desenvolvido pela UNEB no início de 2003, com o intuito de alinhar o curso às diretrizes curriculares do CNE. O currículo foi estruturado para formar professores de Matemática com uma sólida base teórico-pedagógica, com foco especial nas escolas da região do Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru (Bahia, 2011).

Em 2011, sob a orientação da Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 1.151, de 10/02/2010, o curso passou por um processo de reconhecimento, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Em 2020, o curso foi novamente redimensionado, desta vez pela Resolução CNE/CES nº 02, de 01 de julho de 2015. O curso de Licenciatura Plena em Matemática permanece, até hoje, o único

oferecido na modalidade presencial, público, em Senhor do Bonfim, na região centro-norte da Bahia. O curso, ao reconhecer a importância do contexto regional, objetiva conhecer a realidade do ensino de Matemática nas escolas locais e atuar com a consciência de que o papel do professor na sociedade moderna deve abranger aspectos sociais, políticos, culturais e educacionais (Bahia, 2020). Todos os Projetos Pedagógicos do Curso seguem as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas na época, incluindo a versão atual de 2020, conforme a Resolução 02/2015 do CNE.

Segundo Boyer (2012), a Matemática, sempre presente no cotidiano e nas culturas das civilizações, desempenha um papel cada vez mais significativo no contexto contemporâneo, sendo um dos eixos centrais dos currículos escolares. Partindo do que destacaram Jesus e Ribeiro (2023) e Rodriguez (2020), inferimos que o currículo reflete os conhecimentos considerados relevantes para o momento histórico atual. Esse movimento, ainda segundo os autores, evidencia uma característica crucial das diretrizes curriculares: seu caráter político. Assim, não deve ser visto apenas como um conjunto de conteúdos a serem repetidos pelos professores, pois essa visão é bastante restrita. Ao tratar dos conteúdos, é importante questionar por que determinados conhecimentos são selecionados em detrimento de outros, levando em consideração os grupos sociais que detêm o poder de decisão (Jesus; Ribeiro, 2023; Rodriguez, 2020).

A natureza política e ideológica do currículo destaca como ele é moldado por uma série de forças sociais, incluindo conflitos e disputas de interesses. Essas dinâmicas influenciam diretamente as decisões institucionais sobre o que é considerado relevante (Apple, 2008; Rodriguez, 2020; Jesus; Ribeiro, 2023). Corroborando Bourdieu (2007), vale ressaltar que os atos de transmissão cultural envolvem tanto a valorização de determinadas culturas quanto a desvalorização de outras.

Ainda hoje, a Matemática é vista como uma área do conhecimento predominantemente "branca", "masculina" e "eurocêntrica", como apontado por Silva (2023). A desconstrução desses estereótipos é um dos desafios a serem enfrentados nas licenciaturas, a partir de uma abordagem curricular mais inclusiva e crítica, algo que é apontado pelo Projeto Político Pedagógico do curso (Bahia, 2011; Bahia, 2020).

Além do conteúdo matemático, há também desafios éticos relacionados ao respeito e à valorização plural dos indivíduos. Nesse contexto, a Matemática deve ser entendida como uma área do conhecimento associada ao processo coletivo de investigação e construção do saber. Ela não é um produto acabado, e é fundamental que os valores de justiça, autonomia, respeito às diferenças individuais e à dignidade humana sejam promovidos no processo de formação dos estudantes, contribuindo para um ambiente colaborativo e superando desafios educacionais (D'Ambrosio, 2001; D'Ambrosio, 2006; Freire, 1996).

O currículo vigente (Bahia, 2020) está estruturado em competências e habilidades que os alunos devem desenvolver ao longo da graduação. Além de uma sólida formação em Matemática e nas questões pedagógicas, o estudante é incentivado a refletir sobre desafios sociais, ambientais, direitos humanos e diversidade cultural, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, sustentável e humanizada. Para formar profissionais com esse perfil, o currículo descreve as

competências e habilidades esperadas. Abaixo, cita-se uma das sete competências, por sua relação com este texto:

Competências referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática

Item 3 – Reconhecer e respeitar a diversidade manifestada por seus alunos, em seus aspectos sociais, culturais e físicos, detectando e combatendo todas as formas de discriminação. (Bahia, 2020, p.162)

Espera-se, portanto e partindo da proposta de formação apresentada pelo curso de licenciatura em Matemática da UNEB, em Senhor do Bonfim, que o futuro profissional possua uma formação sólida, tanto teórica quanto prática, nos saberes educacionais, com domínio de tecnologia e uma visão crítica e histórica da sociedade. Dessa forma, tem-se por objetivo que os licenciados atuem a partir da compreensão da Matemática como um campo histórico, social e culturalmente construído. Além disso, ainda segundo o documento, espera-se, que os futuros professores de Matemática promovam transformações fundamentadas, sem des caracterizar e comprometer a essência dos conhecimentos matemáticos (Bahia, 2020).

No contexto da escolarização moderna brasileira, a educação superior busca integrar as relações de classe, gênero e etnia, muitas vezes não reconhecidas, para promover uma compreensão crítica das desigualdades históricas e sociais. No entanto, este processo pode também reproduzir ainda mais as desigualdades, como aponta Bhabha (1998). A UNEB institui políticas públicas que visam a inclusão e proteção de grupos minoritários, principalmente os negros, na tentativa de atender às demandas reais – algo que entendemos ser um grande desafio. Por exemplo, conforme PCC (2011, p. 17),

Vale salientar que a UNEB foi a primeira instituição de ensino no Norte-Nordeste - e a segunda no país, após a UERJ, a implantar o sistema de cotas para estudantes afrodescendentes que tenham cursado o ensino médio na escola pública. Este sistema foi adotado em 2003 e, desde então, 40% das vagas oferecidas no processo seletivo/vestibular são ocupadas por esses estudantes.

Os projetos pedagógicos dos cursos da UNEB, na mão desse compromisso e partindo de nossa análise, buscam também abranger essas minorias, oferecendo novas formas de acolhimento e tratamento da diversidade, especialmente por meio dos currículos. É crucial compreender a história do racismo e analisar como reverberam em práticas e comportamentos individuais ou coletivos e nas diversas formas de racismo presentes nas instituições sociais, como educação, segurança, religião, saúde e justiça.

Ao contrário da visão que apaga a historicidade da reflexão sobre a exploração da diversidade cultural, o que dificulta a compreensão de como se formam as identidades étnico-raciais (Bhabha, 1998), a abordagem das lutas históricas contra o racismo, a contribuição das diferentes etnias para a sociedade e o papel dos movimentos sociais e ativistas deve ter destaque, incluindo no curso de Licenciatura em Matemática.

*De que forma as questões relacionadas à História e Cultura Afro-Brasileira foram incorporadas no PPC de criação do curso, em 2004, e em seu projeto de reconhecimento, em 2011, no que se refere ao cumprimento da Lei 10.639/03?*

Ao analisarmos os documentos curriculares do curso, verificamos que, embora sejam mencionados ao longo do texto nomes de docentes responsáveis pelo componente de “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”, esse componente e a sua ementa não está presente nem no PPC nem no Ementário disponível no site<sup>1</sup> da instituição. Em consulta à Coordenação do curso, foi informado que a disciplina passou a ser oferecida como Componente de Livre Escolha (CLE) a partir de 2008, e passa a ser considerada obrigatória somente com o redimensionamento curricular em 2020 (Bahia, 2020).

**Imagen 01 - Ementa do Componente “História e Cultura Afro-Brasileira/Indígena” oferecido como CLE a partir de 2008**

#### PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA/INDÍGENA		60h

EMENTA
Discute a discriminação étnico-racial/educação: (re)pensando a identidade étnico-racial do(a) educador(a) e dos(as) educandos(as). Educação anti-racista: contexto escolar e prática docente. Políticas de Ações afirmativas e Legislação específica. Análise e produção de material didático. Valorização e resgate da história e cultura afro-brasileira e indígena: desconstruindo estereótipos.

**Fonte:** Colegiado do Curso de Matemática.

O PPC de 2011 aponta algumas ações realizadas, a nível de pesquisa e extensão, envolvendo a temática. A saber: i) Núcleo do Projeto Memória/Afrouneb/Incuba; ii) Seminário Temático: Lei 10.639/03- História e Cultura das Populações Afro-Brasileiras e Africanas; iii) Conhecendo o divino do Brasil caboclo: umbanda e os elementos sincréticos da diversidade religiosa afrobrasileira; iv) Formação de Professores da rede municipal da microrregião de Senhor do Bonfim – História da África e da Cultura Afro-Brasileira nos componentes curriculares educacionais brasileiros – Lei 10.639/2003. No entanto, diante desse cenário, é necessário fazer uma crítica, especialmente por não ser claro se os estudantes estavam realmente experienciando essas práticas ao longo do curso, o que pode comprometer sua formação nesse aspecto.

Ao nos atermos a nova matriz curricular (Bahia, 2020), percebemos que há uma organização da formação em três núcleos básicos, conforme a Resolução CNE/CP nº 2/2015, Art. 12, incisos I, II e III. Entre eles, destacamos o primeiro, **Núcleo do Campo Educacional**, que agrupa componentes

<sup>1</sup> <https://dedc7.uneb.br/wp-content/uploads/2021/05/Matematica-Projeto-Pedagogico.pdf>

curriculares que contribuem para a formação geral nas áreas específicas e interdisciplinares. Destacamos o componente curricular “História e Cultura Afro-brasileira/Indígena”, obrigatório no segundo semestre, com 60 horas, sendo o único componente cuja ementa aborda de forma integral o tema da cultura negra. Para construir essa afirmação, nos baseamos numa análise detalhada do currículo.

**Imagen 02** – Ementa do Componente “História e Cultura Afro-Brasileira/Indígena” oferecido de forma obrigatória a partir de 2020

COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA
HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA/INDÍGENA		60h

EMENTA
Discriminação étnico-racial/educação: (re)pensando a identidade étnico-racial do(a) educador(a) e dos(as) educandos(as). Educação antirracista: contexto escolar e prática docente. Políticas de Ação Afirmativa e Legislação específica. Análise e produção de material didático. Valorização e resgate da história e cultura afro-brasileira e indígena: desconstruindo estereótipos.

**Fonte:** Bahia, 2020.

A inclusão desse componente curricular, além de atender à necessidade e obrigatoriedade legal imposta pela Lei nº 10.639, sancionada em 9 de janeiro de 2003, evidencia o papel em uma formação antirracista. No entanto, observa-se que, no meio acadêmico, tanto a conscientização quanto as práticas pedagógicas voltadas para o enfrentamento do racismo ainda são limitadas e insuficientes, o que demanda a adoção de outras práticas formativas nos diversos âmbitos de ensino, pesquisa e extensão, aspectos que não estão devidamente textualizados no documento curricular. Ao analisarmos mais detidamente o PPC de 2020, observamos o Departamento conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, porém não se evidencia ações realizadas.

## 5 Considerações finais

SER NEGRO no Brasil é uma das coisas mais cruéis que existe na face da terra, porque é viver em conflito permanente: dentro da família, no meio social, no meio cultural, no meio profissional. É muito difícil conseguir se sair bem, conciliando vida pessoal, social e profissional (Lopes, 1987, p. 38-39).

Iniciamos essas reflexões com um excerto de Lopes (1987), que, mesmo após 38 anos, permanece atual e relevante. Como destaca Dias (2014), a experiência escolar – e aqui incluímos também o espaço da universidade – tem sido frequentemente traumática para crianças negras, uma vez que a escola – e a universidade – reproduz relações sociais que reforçam a hegemonia branca e a marginalização negra. Ainda segundo o autor, os professores, muitas vezes, acabam perpetuando esse modelo, associando o estudante ideal à obediência, calma e branquitude. A discriminação racial no ambiente educacional ocorre de forma sutil, atribuindo às crianças negras e pobres a condição de problema (Dias, 2014). Diante desse cenário, é essencial repensar a formação docente a partir de uma perspectiva contra-hegemônica, capaz de romper com essa estrutura e transformar essa realidade. Para isso, é necessário um enfrentamento político e ações concretas que impactem diretamente a formulação de políticas públicas para a formação de professores.

Compreender o contexto histórico de criação e desenvolvimento do curso de Licenciatura em Matemática e analisar, ao longo dessa trajetória, as normatizações voltadas para o ensino da Matemática, especialmente no que se refere à valorização da diversidade étnico-racial e cultural, revelou-se uma experiência fundamental. O reconhecimento da presença do Componente Curricular “História e Cultura Afro-Brasileira/Indígena” no curso permitiu refletir sobre possibilidades concretas de promover uma formação que respeite e valorize docentes e estudantes negros como intelectuais e produtores de conhecimento matemático.

A proposta curricular do curso, hoje, está alinhada à Resolução CNE/CES nº 02/2015, que redefine a estrutura dos cursos de Matemática, e contempla importantes legislações, como as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, a Lei nº 9.795/99, sobre educação ambiental, a Lei nº 10.639/2003, que enfatiza a relevância da cultura negra na formação da sociedade brasileira, e a Lei nº 14.532/2023, que reforça o combate ao racismo no Brasil.

No entanto, a presença dessas normativas não garante, por si só, a efetivação de uma formação verdadeiramente antirracista no curso. Nesse sentido, para fortalecer a formação docente nessa perspectiva, propomos a inclusão do Componente Curricular "Educação Matemática Antirracista". Com carga horária de 60h, essa disciplina poderia ser incorporada sem comprometer a estrutura da matriz curricular, ampliando os espaços para a discussão crítica sobre o papel da Matemática na construção de uma educação antirracista.

**COMPONENTE CURRICULAR:** Educação Matemática Antirracista

**EMENTA:** Desenvolve as bases epistemológicas e conceituais necessárias para compreender e atuar nas questões de raça e desigualdade racial no ensino da Matemática. Apresenta as contribuições históricas da população negra nas descobertas matemáticas e na produção do conhecimento, destacando figuras e avanços matemáticos significativos desenvolvidos por negros, muitas vezes invisibilizados nas narrativas tradicionais da história da Matemática. Discute os fundamentos teóricos do antirracismo, abordando as legislações brasileiras que asseguram a luta contra o racismo, e suas implicações no ensino da Matemática. Discute as

experiências de diferentes segmentos sociais minoritários, como as comunidades quilombolas, afro-religiosos, mulheres, LGBTQIAPN+, entre outros, especialmente no contexto brasileiro e baiano.

Ainda há muito a ser feito para desconstruir as narrativas coloniais que reforçam a supremacia branca e a exclusão de intelectuais negros na produção matemática. A inclusão de um componente curricular específico é um passo importante, mas não suficiente. A promoção de debates sobre antirracismo, a realização de eventos científicos com protagonismo negro e o incentivo a pesquisas que resgatem e evidenciem a contribuição da população negra para a Matemática podem abrir novos caminhos para uma transformação real e efetiva na formação de professores.

## Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

APPLE, Michael. Ideologia e Currículo. Tradução de Vinicius Figueira. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BAHIA. **Projeto de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática**. Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Departamento de Educação, Colegiado do Curso de Matemática. Campus VII – Senhor Do Bonfim-Ba, 2011.

BAHIA. **Projeto de Redimensionamento do Curso de Licenciatura em Matemática**. Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Departamento de Educação, Colegiado do Curso de Matemática. Campus VII – Senhor Do Bonfim-Ba, 2020.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998.

BOURDIEU, Pierre. **Economia das trocas simbólicas: introdução, organização e seleção**. 6<sup>a</sup>ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BOYER, Carl, B. **História da Matemática**. São Paulo: Blucher, 2012.

BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 09 jul. 2024.

BRASIL. **LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm). Acesso em: 09 jul. 2024.

BRASIL. **LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras

providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acesso em: 09 jul. 2024.

**BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). Acesso em: 09 jul. 2024.

**BRASIL. LEI Nº 14.532, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.** Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2023-2026/2023/lei/l14532.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/lei/l14532.htm) . Acesso em: 09 jul. 2024.

**BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 13 de fevereiro de 2002.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/13207-resolucao-cp-2002> . Acesso em: 09 jul. 2024.

**BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECPN22015.pdf?query=LICENCIATURA](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22015.pdf?query=LICENCIATURA). Acesso em: 09 jul. 2024.

**BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002.** Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Disponível em : <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/13207-resolucao-cp-2002> . Acesso em: 09 jul. 2024. Acesso em: 09 jul. 2024.

D'AMBROSIO, Ubiratan. **Etnomatemática**: elo entre as tradições e a modernidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

D'AMBROSIO, Ubiratan. **Educação matemática**: da teoria à prática. 2. ed. Campinas: Papirus, 2009.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, Paulo Martins. A ideologia do branqueamento na educação e implicações para a população negra na sociedade brasileira. **RevistAleph**, vol. 11, n. 22, p. 204-316. 2014. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistaleph/article/view/39094>. Acesso em: 26 mar. 2025.

FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 43. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

JESUS, Adriana Regina; RIBEIRO, William de Goes. Currículo e disputas: políticas em torno da formação docente. Revista Espaço do Currículo. v. 16, n. 1, p. 1-11, 2023.

<https://doi.org/10.15687/rec.v16i1.66033>

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LOPES, Helena Theodoro. Educação e identidade. **Cad. Pesqui.**, São Paulo , n. 63, p. 38-40, nov. 1987 . Disponível em [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-15741987000400006&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15741987000400006&lng=pt&nrm=iso). acessos em 26 mar. 2025.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Antígona, 2018.

PATTON, Michael Quinn. **Qualitative Research & Evaluation Methods**. 4. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2015.

RODRÍGUEZ, Milagros Elena. El des-ligaje de la biopolítica para el re-ligaje en la Educación Matemática Decolonial Transcompleja. **Educação Matemática Debate**, v. 4, n. 10, p. 1-19, 2020. <https://doi.org/10.46551/emd.e202057>

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Edições Almedina, 2020. Disponível em: [https://www.abennacional.org.br/site/wp-content/uploads/2020/04/Livro\\_Boaventura.pdf](https://www.abennacional.org.br/site/wp-content/uploads/2020/04/Livro_Boaventura.pdf). Acesso em: 26 mar. 2025.

SILVA, Márcio Antônio. Os ventos do norte não movem os moinhos? Racismo epistêmico: a matemática é branca, masculina e europeia. **Educação Matemática Pesquisa**, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 238-257, 2023. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/emp/article/view/61885>. Acesso em: 26 mar. 2025.